



Ofício Circular nº 241/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001160-23.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de deferimento de Recuperação Judicial

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, de ID 5933766, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial de CHÁ PRENDA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.170.932/0001-69.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

